



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

Edição 1.050
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 075/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2017, a servidora **Cristiane Lis Borsuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração/

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 Chamada Pública nº 006/2016

Contrato nº 009/2017

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO 2017.

Credenciada: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO

Valor: R\$ 267.436,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Data: 18 de janeiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Contrato nº 010/2017

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO 2017.

Credenciada: ASSOCIAÇÃO MARCONDENSE DE AGRICULTORES

Valor: 72.408,00 (setenta e dois mil quatrocentos e oito reais).

Data: 18 de janeiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 005/2017

Objeto: Aquisição de 800.000 (oitocentos mil) litros de óleo combustível diesel B S10 para abastecimento de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes à municipalidade, com fornecimento e instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes, de 02 (dois) tanques fixos com capacidade para 15.000 (quinze mil), equipados com as respectivas bombas novas de abastecimento e 01 (um) tanque com capacidade entre 02 (dois) a 03 (três) mil litros, equipado com bomba de abastecimento, para ser utilizado em caminhão da Contratante, para utilização em estrutura móvel, em regime de comodato.

Vencedora: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 2.088.000,00 (Dois milhões e oitenta e oito mil reais).

Data: 24 de janeiro de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2017

Contrato nº 014/2017

Objeto: Aquisição de 800.000 (oitocentos mil) litros de óleo combustível diesel B S10 para abastecimento de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes à municipalidade, com fornecimento e instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes, de 02 (dois) tanques fixos com capacidade para 15.000 (quinze mil), equipados com as respectivas bombas novas de abastecimento e 01 (um) tanque com capacidade entre 02 (dois) a 03 (três) mil litros, equipado com bomba de abastecimento, para ser utilizado em caminhão da Contratante, para utilização em estrutura móvel, em regime de comodato.

Vencedora: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Valor: R\$ 2.088.000,00 (Dois milhões e oitenta e oito mil reais).



Data: 24 de janeiro de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens.

Presidente: Liliane Lava

Membro: Denise Terezinha Szatkowski

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria Número 004/2017.

Gabinete da Presidência, em 24 de Janeiro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Súmula: Ad Referendum aprova a utilização dos saldos do FMAS do exercício 2016 para aquisição de combustível.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei 12.435/11 e Leis Municipais nº 2.210/2016 e nº 2.160/2015, e:

Considerando o Artigo 6º do Regimento Interno;

Considerando o Of. nº 11/2017/SMAS;

Considerando que os serviços socioassistenciais devem ser ofertados de forma contínua e com qualidade;

Considerando que esta Resolução aprova até a homologação da Plenária, na próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 02 de fevereiro de 2017;

A Mesa Diretora, *ad referendum*,

RESOLVE:

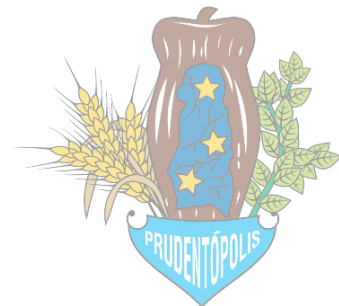
Art. 1º - Autorizar a utilização dos recursos dos saldos do FMAS – exercício 2016 – recursos da PSB/PSE/IGD/PBF/SUAS para aquisição de combustíveis.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 24 de janeiro de 2017.

Daniel Oishi Hiramine
Presidente

Raquel Navroski
Primeira Secretária





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br